<u>Portaria do IQUSP para Regulamentação das Atividades Acadêmico Complementares</u> (AAC) para o Curso de Bacharelado em Química

As Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) são atividades de extensão dos cursos de graduação, definidas pela Resolução CNE/CP 07/2018 e pela Portaria Interna PRG no. 135, de 08 de março de 2021.

Considerando que:

- 1) A Portaria PRG 135 determina que os cursos de Bacharelado devem exigir no máximo 10% da carga horária relativas a ACC do curso, sendo que: I) "a carga horária a ser considerada será calculada pela somatória da carga horária total em disciplinas obrigatórias e optativas (livres e eletivas) do Ciclo Básico e da habilitação"; II) "para os cursos que exigem o cumprimento de carga horária de estágio, a carga horária a ser considerada será calculada pela subtração da carga horária de estágio da carga horária total do curso em disciplinas obrigatórias e optativas (livres e eletivas);
- 2) Cada unidade de crédito trabalho corresponde a 30 horas de trabalho pelo aluno, o que implica que as horas de AAC devem ser definidas em múltiplos de 30 (1 crédito trabalho).
- 1) Pela portaria PRG 135, para os cursos que oferecem duplo grau de diplomação (Licenciatura e Bacharelado), "o estudante poderá solicitar o aproveitamento das AAC aprovadas como ATPA para a Licenciatura, ou vice-versa" e, "em caso de aprovação de aproveitamento de ATPA como AAC, a carga horária obtida será reduzida do total de AAC que o(a) estudante deverá cumprir para a conclusão do curso de Bacharelado."

A Comissão de Graduação do IQ USP determina que:

- I) As AAC para os cursos de Bacharelado e as diferentes Habilitações oferecidas pelo IQUSP devem compor um total de 90 horas em atividades previamente definidas, o que corresponde a 3 créditos trabalho. Desta forma a carga horária de AAC será de 3,1% para o curso de Bacharelado em Química; 2,4% para o curso de Bacharelado em Química com ênfase em Química Ambiental; 2,6% para o curso de Bacharelado em Química com ênfase em Bioquímica; 2,4% para o curso de Bacharelado em Química com Atribuições Tecnológicas e 2,4% para o curso de Bacharelado em Química com Atribuições Biotecnológicas.
- II) As atividades a serem computadas como AAC, assim como a quantidade em horas atribuídas a cada tipo de atividade e a documentação a ser aceita como comprovante de cumprimento da atividade são apresentadas na TABELA 1 em anexo;

- III) Os pedidos de Atividades Acadêmicas Complementares serão cadastrados pelo estudante por meio do Sistema Júpiter, no item "Requerimento", opção "Atividades Acadêmicas Complementares AAC".
- IV) O(a) aluno(a) poderá solicitar o aproveitamento das AAC aprovadas como ATPA para a Licenciatura, ou vice-versa, através de formulário próprio fornecido pela Secretaria de Graduação do IQ ou pelo Sistema Júpiter.
- V) A lista de atividades presentes na TABELA 1 em anexo podem ser revistas e alteradas a qualquer momento pela Comissão de Graduação do IQUSP;
- VI) Para entregar a documentação relativa ao pedido de contagem de AAC, o(a) aluno(a) deverá reunir em um único arquivo PDF um conjunto de comprovantes que somem no mínimo 30 horas de atividades realizadas.
- VII) Por força das normas vigentes, **não** podem ser computadas como AAC atividades como aulas particulares ministradas ou cursos de idiomas cursados.

Atividades e carga horária correspondente para o cômputo de AAC:

Atividade	carga horária	documento comprobatório
- Participação como estudante em oficinas e cursos de extensão	até o máximo de 20 horas cada	Declaração/Certificado da organização
	atividade	do evento
- Participação em congressos/encontros/simpósios sem apresentação de	até o máximo de 20 horas cada	Declaração/Certificado da organização
trabalho (ouvinte)	congresso/encontro	do evento
- Participação em congressos/encontros/simpósios com apresentação de	até o máximo de 30 horas cada	Declaração/Certificado da organização
trabalho	congresso/evento (independente do	do evento
	número de trabalhos apresentados em	
	cada um deles)	
- Participação em minicursos em congressos ou outros eventos	até o máximo de 10 horas cada	Declaração/Certificado da organização
	minicurso	do evento
- Participação na Semana da Química ou qualquer outra semana acadêmica	até o máximo de 20 horas cada	Declaração/Certificado da organização
	Semana da Química	do evento
-Participação em palestras/seminários científicos destinados primariamente	até o máximo de 10h	Formulário com resumo da palestra,
à pós-graduação (Seminários da Bioquímica, Seminários da Química		assinado pelo docente organizador do
Fundamental e outros), no IQ ou outras unidades e universidades		ciclo de palestras/seminários
Bolsas em projetos de modalidade de ensino	Até 30h/semestre	Comprovante oficial de recebimento
		de bolsa (por exemplo PEEG, PUB
		ou PAP - modalidade Graduação)
A. ~ C ' ~ O ' 1 1 C A 1^ '		com carga horária e duração
- Atuação na Comissão Organizadora das Semanas Acadêmicas	até o máximo de 30 horas cada	Declaração/Certificado da organização
D 11' ~ 1 / 1 II '/1' ' 1 1 O 1' CADEC	Semana	do evento
- Publicação de trabalho em periódico indexado no Qualis CAPES	30 horas	Cópia do trabalho publicado
- Iniciação Científica (exceto quando aproveitado em disciplina de	até 150 horas	Declaração do orientador
Iniciação Científica), monitoria em museus, bolsista PIBIC, PIBID,		informando o período no qual foi
Aprender na Comunidade, CAEG ou outros programas similares*.		realizado o estágio, o título do
	1(201	projeto e a carga horária.
- Atuação em atividades de extensão: Dia de Portas Abertas, Universidade	Até 30h	Certificado, declaração ou atestado
e Profissões, Química em Ação, etc.		dos organizadores
- Atuação nas entidades discentes do IQ, com efetiva participação	Até 30h/semestre	Declaração do presidente da
		entidade

- Representação discente nos Conselhos de Departamento ou na	Até 30h/semestre	Cópia das primeiras páginas das atas
Congregação do IQ, com efetiva participação		de reunião, onde deve constar o
		nome do representante
- Disciplinas ou Estágios Acadêmicos realizados no exterior – Intercâmbio,	até 150 horas	Declaração oficial da Universidade
desde que as disciplinas não sejam contadas como equivalentes a		anfitriã
disciplinas obrigatórias ou eletivas e não sejam contadas como optativas		
livres.		
- Oferecimento de palestras ou atividades a estudantes ou professores de	até 20 horas	Declaração/Certificado da instituição
Ensino Básico (Fundamental, Médio e EJA) como atividade de extensão.		que promove o evento
- Representação discente nas Comissões Estatutárias ou Assessoras	até 30 horas	Declaração/Certificado da instituição
- Atuação como professor/monitor em cursinhos populares ou instituições	até 150 horas	Declaração/Certificado da instituição
similares nas quais os alunos desenvolvam atividades de extensão e		responsável
divulgação da Química.		
- Criação e desenvolvimento de perfis de laboratórios ou grupos de	até 150 horas	Declaração do orientador
pesquisa em redes sociais, destinados à divulgação da Química ou da		responsável pelo projeto de
ciência em geral.		divulgação, informando o período
		no qual foi realizada a atividade, o
		título do projeto e a carga horária.